

EDITALDE LICENCIAMENTO

EDNA ALVES BORGES, brasileira, solteira, agricultora, CPF nº 626.579.841-34, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licença Prévia para regularização de desmatamento de 778,23,32 hectares, que serão Utilizados na produção de grãos:(arroz, soja, milho) nas Fazendas Isabela I, II, III no Município de Santa Filomena – PI.

Bom Jesus – PI, 20 de Outubro de 2005.

EDITALDE LICENCIAMENTO

NELSON JOSE FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 017.741.268-26, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licença Prévia para regularização de desmatamento de 1.714,96 hectares, que serão Utilizados na produção de grãos:(arroz, soja, milho) na Fazenda Marialva no Município de Santa Filomena – PI.

Bom Jesus – PI, 20 de Outubro de 2005.

EDITALDE LICENCIAMENTO

APARECIDO JOSE FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 055.901.169-53, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licença Prévia para regularização de desmatamento de 1.575,26 hectares, que serão Utilizados na produção de grãos:(arroz, soja, milho) na Fazenda Cristalina no Município de Santa Filomena – PI.

Bom Jesus – PI, 20 de Outubro de 2005.

EDITALDE LICENCIAMENTO

NILTON ANTONIO FALCADE, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 368.902.946-04, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licença Prévia para desmatamento de 242,1454 hectares, que serão utilizados na Produção de grãos: (arroz, soja, milho) na Fazenda São Rafael no Município de Santa Filomena – PI.

Bom Jesus – PI, 20 de Outubro de 2005.

EDITALDE LICENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Corrente – PI CNPJ, Nº 06.554.257/0001-71, Requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, Licença Prévia e Licença de instalação para construção de 01 (uma) ponte medindo 12m x 4m sobre o Rio Paraim que liga as localidades Caxingo e Canto do Brejo no Município de Corrente – PI.

Corrente – PI, 20 de Outubro de 2005.

EDITALDE LICENCIAMENTO

Natanael Santana Ferreira, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, a outorga Preventiva com Vista a reservar 3.600 m3 de água por ano para o Empreendimento: Santana Ferreira Industria LTDA, tendo a fonte um Poço Tubular, tendo como Localização geográfica Latitude – 0472790 Longitude – 8837662 da bacia Hidrográfica do Gurguéia, Sub – Bacia do Paraim, tendo como finalidade a Fabricação de tijolos e telhas a partir da argila.

Corrente – PI, 20 de Outubro de 2005.

P.P. 17005

EDITAL

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF - 128.630.098-34, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, para exploração e beneficiamento de ardôsia, numa área de 02 hectares na Faz. Ipueira do Brasão, município de Juazeiro do Piauí, no Estado do Piauí.

P.P. 16997

COMUNICADO

ALTAIR SCARIOT, CPF/NPJ Nº 094.059.410-20, residente na Fazenda Novo Horizonte, zona rural do município de Monte Alegre, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, as Licenças: Prévia – LP, Instalação – LI e de Operação - LO, para proceder cadastramento e a legalização de um poço tubular localizado na fazenda acima citada em epígrafe seu como a outorga de uso de água subterrânea para o uso doméstico. Teresina, 21 de Outubro de 2005.

P.P. 16996

LWART LUBRIFICANTES LTDA., com sede na cidade de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, à Rodovia Marechal Rondon, Km303,5, CNPJ Nº 46.201.083/0001-88, neste ato representado pelo seu Supervisor, abaixo assinado e identificado, vem pelo presente REQUERER de V.Sª. a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL 2005D029, C/VALIDADE PARA 21/01/2006, referente a atividade de Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado em todo o Estado do Piauí, juntando ao presente os documentos solicitados.

P.P. 17000

ATA DA ELEIÇÃO INTERNA PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA, COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DELEGADO REGIONAL E SEU SUPLENTE - Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado a rua Magalhães Filho, 655 centro sul, na cidade de Teresina-PI. Após convocação da presidente desta autarquia reuniram-se os conselheiros efetivos e suplentes dos quadros I, II e III, para o triênio dois mil e cinco a dois mil e oito, com feito de cumprir os dispositivos da resolução COFEN Nº 209/98, ARTIGO 64 e parágrafo 2 e seguintes. A presidente do COREN-PI Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva realizou leitura dos artigos 61 a 74 do Código Eleitoral e fez explicações necessárias sobre os mesmos. Todos os conselheiros presentes consideraram-se cientes e como tendo compreendido a leitura dos artigos sobredito do Código Eleitoral. Feito também orientação sobre o direito de votar e ser votado, que é privativo dos conselheiros efetivos, em seguida passou a presidência dos trabalhos para a Conselheira Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, para processamento dos trabalhos eleitorais. Os trabalhos eleitorais iniciaram-se às dezenove horas, processando-se por escrutínio o secreto, em cédula padronizada e distribuída no momento da eleição conforme estabelece o parágrafo 2º do Artigo 65 do Código Eleitoral. Concluída a votação a presidente dos trabalhos eleitorais convocou as conselheiras suplentes: Suzana Maria Carvalho Nogueira (Q – I) e Adelene Maria Martins Silva (Q – II) para realizarem apuração dos votos, que ao final chegou-se ao seguinte resultado: Presidente – Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio (5 votos), Secretária – Judite Oliveira Lima Albuquerque (5 votos), Tesoureira – Fernanda Cláudia Miranda Amorim (5 votos), Comissão de Tomada de Contas – Rejane Lucia Rodrigues Veloso de Sousa (5 votos), Delegado Regional - Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio (5 votos) e Suplente de Delegado Regional Judite Oliveira Lima Albuquerque (5 votos). Explicado aos presentes o mandato dos ora eleitos é de dezoito meses a contar da zero hora do dia trinta e um de outubro de dois mil e cinco. Nada mais havendo tendo ocorrido na reunião, foi encerrado o presente trabalho eleitoral às dezenove horas e quarenta minutos sendo a presente Ata assinada pela então presidente e pelos novos conselheiros efetivos.

P.P. 17001